



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.974 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

**APOSENTA SERVIDORA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei n° 8.213/91 e suas alterações posteriores, e o inciso V, do artigo 50 da Lei n° 2.021 de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) atendendo o solicitado através do requerimento protocolizado sob o n°465795, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Considera aposentada a servidora efetiva no cargo de **Atendente**, a Senhora **CREUZA SELIA PESSANHA**, matrícula n°061554, concedida em 23 de novembro de 2015, sob o n° 167.443.904-8, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-**INSS**, conforme cópia de carta de concessão de aposentadoria, espécie 42 (Por Tempo de Contribuição) em anexo. Rescindindo o contrato de trabalho em 30 de janeiro de 2016.

**Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2016.

**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2016.

**Mário Sérgio Lubiana**  
Prefeito